



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 165/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

A RUA 63 (SESSENTA E TRÊS), DO BAIRRO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, PASSA A DENOMINAR-SE "ANTÔNIO FERNANDES PEIXOTO FILHO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 63 (sessenta e três), do Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, que se inicia na Rua José Coelho e termina além do cruzamento com a Rua José Martins Simões, passa a denominar-se ANTÔNIO FERNANDES PEIXOTO FILHO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 de junho de 1972



Dr. Alfredo Mafuz - Presidente

Geraldo R. Paula - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete

PROJETO DE LEI Nº 165/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 63 (sessenta e três)
do Bairro Nª Sra. Auxiliadora, que inicia na Rua
Jose' Boello e termina além do cruza-
mento com a Rua Jose' Martins Gomes
passa a denominação Rua Antonio Fernandes Peixoto Filho

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2 DE junho
DE 1972.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Foi lido e aprovado
Geraldo R. de Paula

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafrieta
—
— APROVADO EM DISCUSSÃO —
5/6/72
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafrieta
—
— APROVADO EM DISCUSSÃO —
6/6/72
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
2.º SECRETÁRIO

P A R E C E R

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de Parecer que o Projeto de Lei nº 165/72, seja discutido e votado pelo Plenário.

M.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 1972.

*Jose Oscar de Barros
Jose Oscar de Barros*

P A R E C E R

A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de Parecer que o Projeto de Lei nº 165/72, deva ser aprovado pelo Plenário.

Alf.

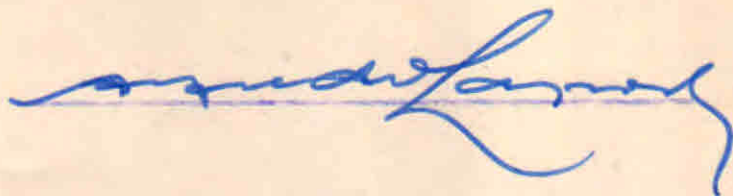
SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 1972.

Alf.
for Henrique de Costa

PARECER

A COMISSÃO DE REDAÇÃO é de Par. cer que o Projeto de Lei 165/72 deva ser apreciado pela Casa, em sua última tramitação com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE junho DE 1972



Geraldo Magela de Azevedo

Ruben de Azevedo Barboza